

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDREIRA/SP

Ata nº. 256/2022 – Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação de Pedreira/SP.

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 18:00 horas, reuniram-se em Sessão Ordinária nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Siqueira Campos, nº 111, Centro, neste Município de Pedreira, os membros do Conselho Municipal de Educação. A sessão teve início à hora marcada, com quórum suficiente. Os trabalhos foram conduzidos pela Presidente, Professora Flávia Gabriela Bettiol Bataglioli, que primeiramente agradeceu a presença de todos. A seguir, a Senhora presidente, Professora Flávia Gabriela Bettiol Bataglioli deu início com a leitura da pauta da reunião anterior, em seguida passou para o assunto da presente sessão: Currículo Paulista. Dando início ao assunto da pauta a Senhora Presidente Flávia iniciou com a leitura da Ata nº 223/2020 datada de 27/02/2020, esclarecendo sobre a Adesão do Currículo Paulista o qual foi assinado em 01/08/2019, onde representa um passo decisivo no processo de melhoria de qualidade de educação no Estado de São Paulo, no que se refere às aprendizagens dos estudantes, à formação inicial e continuada dos educadores, à produção de materiais didáticos, às matrizes de avaliação e ao estabelecimento de critérios para a oferta de infraestrutura adequada ao pleno desenvolvimento da educação. É necessário destacar a importância do sistema de colaboração entre as diferentes redes na implementação do Currículo Paulista. Outro assunto relatado na presente reunião foi a visita realizada na CIMEI. “Professora Walkyria Thomazini Cavicchia no dia 20/09/2022, no qual o conselheiro Israel Vinícius da Conceição e a Presidente deste Conselho, a Senhora Flavia Gabriela Bettiol Bataglioli pontuaram a falta de funcionários em divergência com o constante no Plano de Atendimento da Creche Walkyria e também a falta de materiais pedagógicos para o trabalho com as crianças, e a necessidade de melhor organização do material existente, tornando mais acessível ao trabalho das monitoras e das crianças. Dando sequência à reunião, a Senhora Presidente no que diz respeito à falta de profissionais e atendimentos de fonoaudiólogos e psicólogos, relatado em reunião anterior, informou aos conselheiros que convidou o Senhor Leandro, Psicólogo e Coordenador do NIA (Núcleo da Infância e da Adolescência) para participar da presente Reunião, ao qual não pode estar presente, justificando sua ausência. A finalidade desse encontro seria esclarecer os atendimentos no (NIA). A Seguir, a Senhora Presidente, Flávia Gabriela Bettiol Bataglioli, deixou a palavra aberta para quem dela quisesse fazer uso, não havendo mais nada a ser relatado por parte dos mesmos, deu-se por encerrada a presente reunião, para a qual eu, Sueli Cassiani Liza, designada secretária, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Pedreira, vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

FLÁVIA GABRIELA BETTIOL BATAGLIOLI
Presidente do Conselho Municipal de Educação